



## PORTARIA Nº 113/2018

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procurador de Justiça Celso Jerônimo de Souza, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 10 da Resolução Nº 027/2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Considerando o teor da Portaria nº 959/2018, da Procuradoria Geral de Justiça, estabelecendo ponto facultativo no âmbito do Ministério Público na Comarca de Brasiléia, com atendimento em regime de plantão, nos dias 03 e 04 de julho de 2018,

### RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto *Thalles Ferreira Costa* para atuar no Plantão Ministerial do município de Brasiléia, nos dias 03 e 04 de julho do corrente ano.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-AC, 29 de junho de 2018.

**Celso Jerônimo de Souza,**  
**CORREGEDOR-GERAL.**